



# CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TERESA

## INSTITUÍDO PELA LEI ORDINÁRIA N°. 1073/1992

### Resolução CMSST nº. 026/2025

O Conselho Municipal de Saúde de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, capituladas e conferidas pela Lei nº. 1.073, de 08 de dezembro de 1992, e em consonância com às deliberações de seu Pleno, em sua Oitava Assembleia Ordinária de 2025, reunida em 15 de setembro.

#### Considerando:

O Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) como instrumento de planejamento, monitoramento e controle social no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme estabelecido pela Lei Complementar nº. 141/2012;

Que o RDQA tem por finalidade garantir a transparência na gestão da Saúde Pública, oferecendo subsídios para avaliação da execução das ações e serviços de saúde, da aplicação dos recursos financeiros e dos resultados alcançados;

Que a apresentação do 1º RDQA de 2025 ocorreu em Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde aos quatorze dias do mês de julho do ano corrente, ocasião em que foram destacados aspectos relevantes da Prestação de Contas, bem como apontadas lacunas e oportunidades de aprimoramento na exposição dos dados;

Que a deliberação do Colegiado mediante a apresentação do 1º RDQA de 2025 resultou a Resolução CMSST nº. 023/2025, a qual aprova o Instrumento de Gestão com ressalvas;

Que a apresentação do 2º RDQA de 2025 ocorreu em Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde aos quinze dias do mês de setembro do ano corrente; e

Que é prerrogativa do Conselho Municipal de Saúde deliberar sobre os relatórios quadrimestrais de gestão, nos termos da legislação vigente e do Regimento Interno deste Colegiado;

#### Resolve:

**Art. 1º - APROVAR** os 1º e 2º Relatórios Detalhados dos Quadrimestres Anteriores (1º e 2º RDQA) de 2025, apresentados pela Secretaria Municipal de Saúde, em sua completude.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Homologa-se a presente Resolução.

Santa Teresa/ES, 15 de setembro de 2025.



**SAMIRA SPERANDIO MERLO**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde